

Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 092, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ELIANA FERREIRA PRADO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 55-A, §2º da lei municipal 4.275 de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.596, de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Eliana Ferreira Prado, inscrita no CPF sob nº 706.384.206-44, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0114797-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.







Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2024.

Presidente do IPREMB

Edma Divisão de Beneficos
Chefe Le Divisão de Beneficos
Chefe Le MB Mar. 455968916